

## SOBRE O CONCEITO DA DOCTRINA DA CIÊNCIA OU DA ASSIM CHAMADA FILOSOFIA

*Johann Gottlieb Fichte*

Introdução, notas e tradução de Ricardo Barbosa<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

Dispomos de uma excelente tradução para o português de Sobre o conceito da doutrina da ciência ou da assim chamada filosofia (1794). Ela foi realizada por Rubens Rodrigues Torres Filho para o volume que reuniu escritos de Fichte e Schelling, na primeira edição da Coleção “Os Pensadores” (São Paulo: Abril, 1973). O texto continuou a figurar nas edições seguintes dessa coleção, mas já num volume exclusivamente dedicado a Fichte. A razão dessa mudança foi a inclusão, a partir da segunda edição de “Os Pensadores”, da também excelente tradução da mais importante e difícil obra filosófica de Fichte: a Fundação de toda a doutrina da ciência (1794-95). Rubens Rodrigues Torres Filho tomou como base para a sua tradução de Sobre o conceito da doutrina da ciência ou da assim chamada filosofia o texto que se encontra no primeiro volume das *Sämmtliche Werke* de Fichte, organizadas pelo filho do filósofo, Immanuel Hermann Fichte. Este, por sua vez, reproduziu o texto da segunda edição (1798), da qual o próprio Fichte suprimiu o breve capítulo final, cuja tradução apresentamos aqui. Como se lê no prefácio do autor a essa nova edição, tratava-se de um capítulo “[...] que mesmo em sua redação primeira tinha apenas uma finalidade provisória, e cujo conteúdo foi posteriormente apresentado de maneira mais exaustiva e clara na Fundação de toda a doutrina da ciência”.

Mesmo provisório e superado, o terceiro capítulo se deixa ver como uma dobradiça a articular o primeiro *escrito programático* da filosofia de Fichte com a primeira exposição rigorosa dos seus *princípios*. Além disso, ele, por um lado, restituiu ao leitor a configuração original daquele escrito que, como lembrou Jean Hyppolite, está para a obra de Fichte como o *Discurso do método* para a

<sup>1</sup> UERJ – Departamento de Filosofia/CNPq. E-mail: ricjcb@uerj.br

de Descartes; por outro lado, Fichte alude, no parágrafo final, aos problemas centrais das preleções públicas que planejara sobre o *ethos* do erudito, cujas cinco primeiras publicaria poucos meses depois: *Algumas preleções sobre a destinação do erudito* (1794).<sup>2</sup>

A alusão a tais problemas explica-se, em parte, pelo fato de que *Sobre o conceito da doutrina da ciência* foi escrito a pedido da curadoria da Universidade de Jena, no intuito de preparar previamente os estudantes e demais ouvintes para o primeiro contato com o pensamento do jovem filósofo convidado a assumir a cátedra até então ocupada por ninguém menos que Karl Leonhard Reinhold. Fichte marcou sua entrada em Jena com um gesto que repetiria em 1805, na Universidade de Erlangen, e em 1811, na recém-fundada Universidade de Berlim, da qual foi o primeiro reitor eleito: paralelamente a uma exposição sistemática e esotérica da doutrina da ciência, preleções públicas sobre o *ethos* do erudito. Tal gesto era a expressão viva do que Fichte sempre entendeu como o sentido fundamental de toda *Bildung* universitária.

A presente tradução serviu-se da ótima edição preparada por Edmund Braun (FICHTE, J.G. *Über den Begriff der Wissenschaftslehre oder der sogenannten Philosophie*. Stuttgart: Reclam, 1991). Ela também foi cotejada com a tradução francesa de Luc Ferry e Alain Renaut (FICHTE, J.G. *Essais philosophiques choisis (1794-1795)*. Paris: Vrin, 1984). A paginação entre colchetes é a do texto original. Aos interessados pelas obras de Fichte, lembramos ainda que os 11 volumes das *Sämmtliche Werke* estão disponíveis para *download* via Google Livros e no acervo digital da Biblioteca Nacional da França (Gallica).

---

<sup>2</sup> FICHTE, J.G. *O destino do erudito*. Tradução e posfácio de Ricardo Barbosa. São Paulo: Hedra, 2014.

## TRADUÇÃO

SOBRE O CONCEITO DA DOCTRINA DA CIÊNCIA  
OU DA ASSIM CHAMADA FILOSOFIA*Johann Gottlieb Fichte*

[63] Terceiro capítulo

Divisão hipotética da doutrina da ciência

§ 8

A proposição fundamental absolutamente primeira, já que deve fundar não apenas uma parte do saber humano, e sim todo o saber, tem de ser comum a toda a doutrina da ciência. Uma divisão é possível apenas por oposição, cujos termos, porém, têm de ser idênticos a um terceiro.<sup>3</sup>

Posto que o Eu seja o conceito supremo e que ao Eu seja oposto um Não-eu, é então claro que este último não possa ser oposto sem ser *posto*, e na verdade sem ser posto no conceito supremo, no Eu. Portanto, o Eu seria considerável sob dois [64] aspectos: como aquilo *em* que o Não-eu é posto e como aquilo *que* seria oposto ao Não-eu, e que por isso estaria ele mesmo posto no Eu absoluto. O último Eu deveria ser idêntico ao Não-eu, na medida em que ambos estão posto no Eu absoluto, e deveria ser ao mesmo tempo, sob o mesmo aspecto, oposto a ele. Isto poderia ser pensado no Eu apenas sob a condição de um terceiro termo, no qual ambos seriam iguais, e este terceiro termo seria o conceito de quantidade. Ambos teriam uma quantidade determinável pela sua oposição.<sup>4</sup> Assim, por um lado, o Eu é determinado (segundo a sua quantidade) pelo Não-eu. Ele é, nesse sentido, dependente; ele se chama inteligência, e a parte da doutrina da ciência

<sup>3</sup> Eis aqui uma clara indicação da *démarche* tipicamente dialética de Fichte: posição, oposição, composição (NT).

<sup>4</sup> Apenas os conceitos de Eu, de Não-eu e de quantidade (de limite) são pura e simplesmente *a priori*. Deles devem ser deduzidos, por oposição e equivalência, todos os demais conceitos puros.

que trata desta é a parte teórica. Ela é fundada sobre o conceito da representação em geral, a ser deduzido das proposições fundamentais e demonstrado por elas.<sup>5</sup>

Mas, por outro lado, o Eu devia ser absoluto e pura e simplesmente determinado por si mesmo: se ele é determinado pelo Não-eu, então ele não se determina a si mesmo, o que é contraditório com a proposição fundamental suprema e absolutamente primeira. Para desfazer essa contradição, temos de admitir que o Não-eu, que deve determinar a inteligência, seja ele mesmo determinado pelo Eu, [65] que nesta circunstância (*Geschäfte*) não seria representante, e sim teria uma causalidade absoluta. – Mas como uma tal causalidade suprimiria totalmente o Não-eu oposto, e com ele a representação dependente dele, razão pela qual a admissão da mesma contradiz a segunda e a terceira proposição fundamental, então ela tem de ser representada *como* contradizendo a representação, como *irrepresentável*, como uma causalidade que não é uma causalidade. Mas o conceito de uma causalidade que não é causalidade é o conceito de um *esforço* (*Streben*). A causalidade é pensável apenas sob a condição de uma aproximação finita do infinito, a qual não é ela mesma pensável. – Este conceito de esforço, a ser demonstrado como necessário, é colocado ao fundamento da segunda parte da doutrina da ciência, que se chama a parte prática.

Esta segunda parte é em si de longe a mais importante; a primeira não é decerto menos importante, mas apenas como fundação da segunda e porque esta é pura e simplesmente incompreensível sem ela. Somente na segunda parte, a parte teórica recebe sua delimitação segura e sua sólida fundação, na medida em que, a partir do esforço necessário estabelecido, são respondidas as perguntas: por que temos de representar em geral sob a condição de uma afecção existente; com que direito referimos a representação a algo fora de nós como à sua causa; com que direito admitimos em geral uma faculdade de representação inteiramente determinada por leis (leis que não são representadas como nativas da faculdade de representação, e sim como leis do Eu que se esforça, cuja aplicação [66] é condicionada pela ação exercida sobre o sentimento

<sup>5</sup> De acordo com a primeira proposição fundamental (*Grundsatz*) da doutrina da ciência, *o Eu põe a si mesmo*. Conforme a segunda, enquanto põe a si mesmo, *o Eu põe um Não-eu*. Dessa oposição resulta uma *composição* (ou síntese): como tudo que está posto, está posto *no* Eu, *pelo* Eu e *para* o Eu, a composição dos opostos é possível pela sua limitação recíproca, de modo que – e esta é a terceira proposição fundamental – *no Eu absoluto, um Eu limitado é posto com um Não-eu limitado*. Esta terceira proposição comporta duas possibilidades, as quais correspondem a dois novos princípios: *o Eu põe a si mesmo* ou bem (a) como *limitado* pelo Não-eu ou bem (b) como *limitando* o Não-eu. No primeiro caso, temos o princípio de todo o *saber teórico*; no segundo, o de todo o *saber prático*, como Fichte mostra a seguir (NT).

pelo Não-eu que se esforça em sentido contrário). Nesta segunda parte, são fundados uma nova teoria inteiramente determinada do agradável, do belo e do sublime, da legalidade da natureza em sua liberdade, da doutrina de Deus, do assim chamado entendimento humano comum ou do sentido natural da verdade e, finalmente, um direito natural e uma doutrina dos costumes, cujas proposições fundamentais não são meramente formais, e sim materiais.<sup>6</sup> Tudo isso pelo estabelecimento de três absolutos. Um Eu absoluto sob leis autodoadas, representáveis sob a condição de uma ação do Não-eu; um Não-eu absoluto, independente de todas as nossas leis e livre, representável sob a condição de que ele as expressa positiva ou negativamente, mas sempre num grau finito; uma faculdade absoluta em nós, representável sob a condição de que ela distinga uma ação do Não-eu de um efeito do Eu ou de uma lei, uma faculdade de nos determinar pura e simplesmente a nós mesmos, conforme a medida da ação de ambos. Nenhuma filosofia vai além desses três absolutos.

[67] Os cidadãos acadêmicos, dos quais tenho a honra de ser em breve um cocidadão, estão informados pelos anúncios das lições acerca de quais preleções tenciono oferecer sobre a ciência, cujo conceito procurei desenvolver aqui, e sobre isso nada mais tenho a vos dizer, senão que espero poder vos entregar em mãos o fio condutor para as suas duas partes, impresso *como manual para os meus ouvintes*.<sup>7,8</sup> Depois de minha chegada, anunciarei, no lugar habitual, os horários escolhidos.

<sup>6</sup> Os primeiros resultados deste alentado plano de trabalho foram a *Fundação do direito natural segundo os princípios da doutrina da ciência*, cujos dois volumes apareceram respectivamente em 1796 e 1797, e o *Sistema da doutrina dos costumes segundo os princípios da doutrina da ciência* (1798). Em 1799, Fichte recebeu a infame acusação de ateísmo, que resultou em sua exoneração da Universidade de Jena. Desse momento até sua morte em Berlim, em 1814, ele não mais *publicou* as exposições científicas de sua filosofia, em geral escritas à razão de uma por ano e comunicadas a pequenos círculos, mas somente obras “populares”, como *O ensinamento para a vida bem-aventurada* (1806), série de preleções sobre filosofia da religião, e os *Discursos à nação alemã* (1808). Fichte não chegou a escrever uma estética “nach Prinzipien der Wissenschaftslehre”, embora seus contornos possam ser estabelecidos a partir de um manuscrito de 1794, intitulado “Filosofia prática”, de sua polêmica com Friedrich Schiller em torno de “Sobre espírito e letra na filosofia. Numa série de cartas” (1795), do § 31 da *Doutrina dos costumes* e da última parte da *Doutrina da ciência nova methodo* (1798) – (NT).

<sup>7</sup> Isto dito não para macular os direitos da crítica, e sim para demonstrar à crítica e aos seus representantes meu respeito pelo público.

<sup>8</sup> Fichte alude aqui ao subtítulo de sua obra principal: *Fundação de toda a doutrina da ciência. Como manual para seus ouvintes* (NT).

Apenas sobre um ponto vos devo ainda uma explicação. – Como, sem dúvida, é do conhecimento de todos vós, as ciências não foram descobertas para uma ociosa ocupação do espírito e para os carecimentos de um luxo mais refinado. Pois então o erudito pertenceria justamente à classe à qual pertencem todos os instrumentos vivos desse luxo, que não é nada mais que luxo, e mesmo nesta classe poderiam lhe negar o posto mais alto. Toda a nossa pesquisa deve dirigir-se ao fim supremo da humanidade, ao enobrecimento da espécie de que somos membros, e os discípulos da ciência têm de difundir ao seu redor, como a partir de um centro, a humanidade, no [68] sentido supremo da palavra. Todo acréscimo que a ciência recebe aumenta os deveres dos seus servidores. Torna-se, pois, sempre mais necessário considerar muito seriamente as seguintes questões: qual é a destinação própria do erudito, em qual posição ele está colocado na ordem das coisas, em quais relações estão os eruditos entre si mesmos, com os demais homens em geral e particularmente com as suas categorias (*Stände*) específicas, como e por quais meios podem eles cumprir da maneira mais hábil com os deveres que lhes estão postos por estas relações, e como devem se formar para essa habilidade? São estas as perguntas que procurarei responder, nas preleções públicas que anunciei, sob o título *Moral para eruditos*.<sup>9</sup> Não esperai dessas conversas uma ciência sistemática; o erudito falha com mais frequência pelo agir que pelo saber. Permiti antes que, nessas horas, como uma sociedade de amigos unida por mais que um único laço, nos despertemos para o alto e ardente sentimento dos deveres que temos em comum.

**ABSTRACT:** Translation into Portuguese of Chapter 3 of Fichte's *Über den Begriff der Wissenschaftslehre oder der sogenannten Philosophie* (Concerning the concept of the doctrine of science or of the so-called philosophy). Introduction, translation and notes by Ricardo Barbosa.

<sup>9</sup> “Moral für Gelehrte” ou, como no *Catalogus praelectionum* do semestre de verão de 1794, “Publice locum de officiis eruditorum exponet”. Essas preleções, iniciadas a 23 de maio, ocorriam às sextas-feiras, das 18 às 19 horas, no grande auditório da Universidade de Jena, para centenas de ouvintes. Friedrich Schiller, Wilhelm von Humboldt e Friedrich Hölderlin estavam entre estes (NT).

Recebido / Received: 01/02/2015

Aprovado / Approved: 10/04/2015